



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI/CGAE/UFGS/2020

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Mauricio Zinn Klemann para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.005486-2020-23, que dispõe sobre o Ofício nº 1/2020-CONSUNI.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 06 de julho de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 6ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 09 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de junho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário